



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 7.910/2018-BCB/Deorf/GTREC
Processo 0000127466

Recife, 9 de maio de 2018.

À

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores do Poder Judiciário no Estado do Ceará - Sicredi Cooperjuris
Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, 220 - Setor B, Térreo do Fórum Clóvis Beviláqua - Edson Queiroz
60811-690 Fortaleza - CE

A/C dos Senhores
José Alberto de Almeida - Presidente
Manfredo Cândido Maciel - Diretor Administrativo

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 27 de março de 2018:

- a) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2021:

CPF	Nome	Cargo
007.015.713-81	Glauber Herbert Maurício Maia	Conselheiro Fiscal Efetivo
037.246.973-68	Itamê Almeida Pimentel	Conselheiro Fiscal Efetivo
641.769.243-49	Walberto Gomes Martins Filho	Conselheiro Fiscal Efetivo
091.197.523-34	Agliberto Pereira Alves	Conselheiro Fiscal Suplente
381.525.843-04	Giovany Cunha Siqueira	Conselheiro Fiscal Suplente
369.167.223-04	Sílvio Azevedo de Lima	Conselheiro Fiscal Suplente

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Sisorf 5.7.70 (www.bcb.gov.br/?SFNMANUAL).

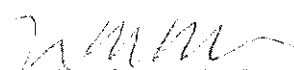


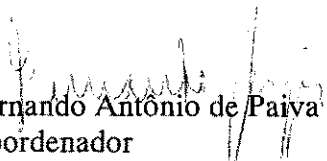
BANCO CENTRAL DO BRASIL

3. Na decisão do pleito, o Banco Central do Brasil não entrou no mérito das deliberações que independem de sua aprovação, entre as quais aquelas a que se referem os incisos I e II do artigo 44 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

4. Anexamos documentação autenticada, para fins de arquivamento no Registro do Comércio.

Atenciosamente,


Jaymé Wanderley da Fonte Neto
Gerente-Técnico


Fernando Antônio de Paiva Régis
Coordenador

Anexo: 1 documento; 4 páginas.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23400013206

2143

JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



18/074.491-7

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **COOPERATIVA DE ECONOMIA CRED MUTUO DOS MAGIST MEMBROS DO MINISTERIO PUB DEFENS PUB E SERV DO PODER**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CE2201800052532

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

FORTALEZA
Local

21 Maio 2018
Data

CARTÓRIO
MELO JÚNIOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **COOP. EC. M. MBS/MP. DE SP. JUDI - SICREDI COOPERJURIS**
Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Telefone de Contato: **(85) 3043-5973**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

5/6/2018

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5149849 em 05/06/2018 da Empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRED MUTUO DOS MAGIST MEMBROS DO MINISTERIO PUB DEFENS PUB E SERV DO PODER JUD NO ESTADO DO CEARA - SICREDI COOPERJURIS, Nire 23400013206 e protocolo 180744917 - 22/05/2018. Autenticação: 10B1B11F315E2DF53FB44BFDED3444CCC8E11035. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.491-7 e o código de segurança YKOZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


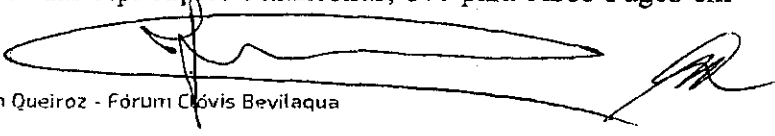
Ata da Assembleia Geral Ordinária da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MAGISTRADOS, MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORES PÚBLICOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO CEARÁ – SICREDI COOPERJURIS, CNPJ Nº 08.041.950/0001-76. Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 23400013206. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2018, às 10hs30min (dez horas e trinta minutos), em terceira e última convocação, na Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Bairro Água Fria, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, no Auditório Manoel Dias Branco ao lado da Cooperativa, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os cooperados da SICREDI COOPERJURIS. O Diretor Presidente, Dr. José Alberto de Almeida verificou o quórum legal e estatutário pela constatação da assinatura no livro de presença de 40 (Quarenta) cooperados, dos 844 (oitocentos e quarenta e quatro) em condições de votar. O Presidente procedeu com a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, que foi publicado no Jornal "O Povo", edição de 12 de março de 2018, página 25, afixado nos locais mais frequentados pelos cooperados, divulgado através de suas associações de classe, circular encaminhada aos associados através dos Correios e mensagens através de SMS a todos os associados, o que foi feito nos seguintes termos: "SICREDI COOPERJURIS - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MAGISTRADOS, MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORES PÚBLICOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO CEARÁ. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MAGISTRADOS, MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORES PÚBLICOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO CEARÁ – SICREDI COOPERJURIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 844 (oitocentos e quarenta e quatro), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na Rua Des. Floriano Benevides, nº 220, Bairro Água Fria, Fortaleza-CE, no auditório Manoel Dias Branco anexo à nossa Unidade do Fórum Clóvis Bevilacqua, no dia 27/03/2018 às 08:30hs, com a presença de 2/3 (Dois Terços) dos associados presentes, em primeira convocação; às 09:30 h, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; e às 10:30hs, com a presença de, no mínimo, 10 (Dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia: 1. Prestação das contas do exercício de 2017, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente; 2. Destinação das sobras apuradas; 3. Fixação do valor dos honorários, das gratificações, das diárias e da cédula de presença dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 4. Apreciação e deliberação da Política de Sucessão (Resolução 4.538/16), da Política de Conformidades (Resolução 4.595/17); 5. Apreciação e deliberação para criação do Fundo de Equalização; 6. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal. Fortaleza (CE), 12 de março de 2018. JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA. Diretor Presidente." Procedida a leitura do Edital foram iniciando os trabalhos o Diretor Presidente, Dr. José Alberto de Almeida prosseguiu deliberando o constante das pautas: **Item 1 da pauta: Prestação das contas do exercício de 2017, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria**

Sicredi Cooperjuris
Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Edson Queiroz - Fórum Clóvis Bevilacqua
60011-690 - Fortaleza/CE

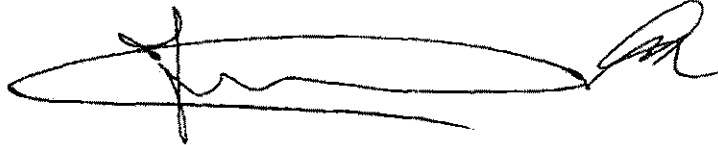


Independente. O Presidente Dr. José Alberto de Almeida concedeu a palavra ao Gerente de Desenvolvimento da Central Sicredi Norte/Nordeste, Sr. Leonardo Flach para apresentar os números da cooperativa referente ao exercício de 2017, tendo o mesmo traçado um histórico de 2012 a 2017 de modo a demonstrar o crescimento da Singular na quantidade de associados, depósito a prazo, depósito à vista, operações de crédito, ativos totais e resultado/sobras. Em seguida apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado do Exercício, tendo respondido a alguns questionamentos feitos pelos associados presentes, de modo que todos foram esclarecidos pelo Gerente de Desenvolvimento Sr. Leonardo Flach e pelo Diretor Financeiro Sr. Francisco Antonio Távora Colares. Foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Auditoria Independente Ernst & Young. Concluída essas apresentações a palavra foi retomada pelo Presidente da SICREDI COOPERJURIS, Dr. José Alberto de Almeida, que solicitou que a Assembleia procedesse com a escolha de um Presidente *Ad Hoc*, para conduzir as discussões quanto a aprovação das contas. Foi escolhido o associado Dr. Francisco Raimundo de Araújo, que colocou em discussão e votação as contas do exercício de 2017, sendo aprovadas pela unanimidade dos presentes. Em seguida a palavra foi retomada novamente pelo Diretor Presidente, Dr. José Alberto de Almeida, que deu prosseguimento aos trabalhos. **Item 2: Destinação das sobras apuradas:** O Diretor Presidente Dr. José Alberto de Almeida cedeu a palavra ao Diretor Financeiro Sr. Francisco Antonio Távora Colares para apresentar o resultado da Cooperativa, assim expor a proposta do CAD quanto a repartição e destinação das sobras. Foi registrado que o valor das sobras brutas apuradas no exercício de 2017 foi R\$ 910.292,49 (Novecentos e Dez Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais, Quarenta e Nove Centavos), sobre o qual incidiu dedução de 10% destinada ao Fundo de Reserva - R\$ 91.029,25 (Noventa e um Mil, Vinte e Nove Reais, Vinte e Cinco Centavos) e 10% ao Fundo de Assistência, Educacional e Social (FATES) - R\$91.029,25 (Noventa e um Mil, Vinte e Nove Reais, Vinte e Cinco Centavos), em conformidade com os preceitos legais, resultando em uma Sobra Líquida de R\$ 728.233,99 (Setecentos e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais, Noventa e Nove Centavos). Foi retido desse valor o percentual de 15% a título de IR SOBRE SOBRAS correspondente a R\$ 109.235,10 (Cento e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos), para fins de consignação em juízo nos autos da "Ação Declaratória de inexistência de obrigação tributária". De acordo com a decisão da AGO, a destinação das sobras aos cooperados ocorrerá no dia 20/04/2018 e o depósito judicial do IR SOBRE SOBRAS destacado (15%) realizado em conta judicial vinculada a ação própria já em andamento. Ao fim, obteve-se Sobra Líquida de R\$ 618.998,89 (Seiscentos e Dezoito Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais, Oitenta e Nove Centavos) a ser distribuída. Foi apresentada então a proposta formulada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração para rateio das sobras na proporção direta das operações realizadas por cada um cooperado no exercício findo, de acordo com os seguintes critérios: 10% para Saldo Médio em Depósito à Vista, 60% para Saldo Médio das Aplicações Financeiras, 5% para Juros Pagos em Cheque Especial e 25% para Rendas Apropriadas de Operações de Crédito. O Associado Dr. Francisco Raimundo de Araújo Presidente Ad-Hoc colocou em discussão e foram apresentadas mais duas propostas: **proposta A)** 10% para Saldo Médio em Depósito à Vista, 65% para Saldo Médio das Aplicações Financeiras, 5% para Juros Pagos em Cheque Especial e 20% para Rendas Apropriadas de Operações de Crédito; **Proposta B)** 15% para Saldo Médio em Depósito à Vista, 60% para Saldo Médio das Aplicações Financeiras, 5% para Juros Pagos em

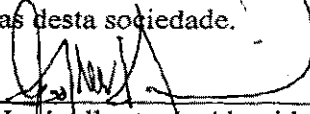
Sicredi Cooperjuris
Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Edson Queiroz - Fórum Clóvis Beviláqua
60811-690 - Fortaleza/CE

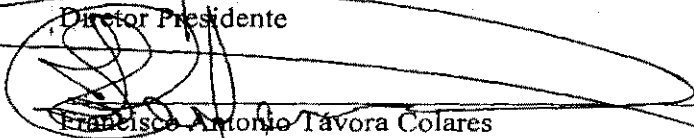


Cheque Especial e 20% para Rendas Apropriadas de Operações de Crédito. Foi colocada em votação e foi aprovada pela Assembleia a proposta apresentada pelo Conselho de Administração com 13 votos a favor, 07 votos favoráveis a Proposta B e 02 votos favoráveis a Proposta A, tendo sido registradas 18 abstenções. Foi aprovado ainda destinar os referidos valores à Conta Capital em sua integralidade. Em seguida a palavra foi retomada novamente pelo Diretor Presidente, Dr. José Alberto de Almeida, que comunicou que, por decisão do Conselho de Administração foram também creditados na conta capital dos cooperados, no dia 28/12/2017, o percentual 6,405%, correspondente a 64,63% da taxa SELIC anualizada como remuneração de juros ao capital, perfazendo o valor R\$ 324.883,95 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais, Noventa e Cinco Centavos), guardadas as devidas proporções de cada cooperado. **Item 3: Fixação do valor dos honorários, das gratificações, das diárias e da cédula de presença dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal:** O Presidente da mesa solicitou que o Presidente *Ad Hoc*, Dr. Francisco Raimundo de Araújo, assumisse novamente os trabalhos para conduzir o item 3 do Edital de Convocação, tendo sido apresentado como sugestão da DIREX o seguinte: 3.1 - Honorários para a Diretoria – Para o Diretor Presidente o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para o Diretor Administrativo o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) e para o Diretor Financeiro o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), a proposta foi aprovada 20 votos a favor e 02 votos contra, que sugeriram que o aumento fosse de 25%, a mesma proporção do aumento do resultado; 3.2 Gratificações: Proposta de manter o não pagamento da espécie; 3.3. Diárias – A proposta não alterou o valor das diárias, permanecendo R\$ 791,00 (Setecentos e Noventa e Um Reais) para viagens fora do Estado do Ceará e R\$ 565,00 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais) dentro do Estado do Ceará, limitadas a 10 (Dez) diárias ao mês, em qualquer hipótese. A Assembleia deliberou manter o valor das diárias para fora do estado e estabelecer que os deslocamentos dentro do estado serão objeto do pagamento de diárias no valor equivalente a 50% do valor das diárias para fora do estado, sendo fixada em R\$ 395,50 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), em decisão unânime. 3.4. Cédulas de Presença de Diretores e Conselheiros: foi proposto o índice da poupança 1,14% para revisão do valor da cédula de presença, que passaria a ser de R\$ 647,00 (Seiscentos e Quarenta e Sete Reais). Foi colocado para deliberação e aprovado por unanimidade; 3.5. Ressarcimento de despesas de locomoção – manter decisão de Assembleias anteriores para pagamento de valor equivalente a 100 (Cem) litros de combustíveis mensais. A proposta foi aprovada por unanimidade. Neste momento do Diretor Presidente retomou a presidência dos trabalhos para continuidade da Assembleia. **Item 4: Apreciação e deliberação da Política de Sucessão (Resolução 4.538/16), da Política de Conformidades (Resolução 4.595/17):** Após a exposição do Diretor Financeiro, Francisco Antônio Távora Colares, as matérias foram aprovadas por unanimidade. **Item 5: Apreciação e deliberação para criação do Fundo de Equalização:** Fundo Estatutário que tem como objetivo garantir a estabilidade econômico-financeira e o risco de imagem da Instituição em sua localidade e a do Sistema Sicredi, resguardando a cooperativa de impactos com possíveis agravamentos do risco de crédito e consequente elevação das respectivas provisões durante o ano de 2018 e que será formado com no mínimo 10% do valor das Sobras Líquidas. A proposta de constituição do fundo fora apresentada à Assembleia, tendo sido rejeitada por unanimidade. **Item 6: Eleição dos Membros do Conselho Fiscal:** dando prosseguimento o Diretor Presidente Dr. José Alberto de Almeida pediu o Membro do Conselho Fiscal



Walberto Gomes Martins Filho para apresentar a única chapa inscrita para os cargos de Conselho Fiscal que colocada em votação foi aprovada por aclamação, ficando assim constituída: **Membros Efetivos: Itamê Almeida Pimentel**, brasileiro, casado, servidor público estadual, nasceu em 27/10/1950, 67 anos, identidade 04865161085 CNH-CE, CPF 037.246.973-68, residente e domiciliado na Av. Alanis Maria Laurindo de Oliveira, nº 1423, Bairro Conjunto Ceará, CEP 60533-606, Fortaleza, Ceará; **Walberto Gomes Martins Filho**, brasileiro, casado, servidor público estadual, nasceu em 02/08/1980, 37 anos, identidade 00533654495 SSP-CE, CPF 641.769.243-49, residente e domiciliado na Rua Coronel Ednardo Weine, nº 301, casa nº 4, Bairro Timbu, CEP 61760-000, Eusébio, Ceará e **Glauber Herbert Maurício Maia**, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, nasceu em 12/09/1984, 33 anos, identidade 04024578446 CNH-CE, CPF 007.015.713-81, residente e domiciliado na Rua Maias, nº 235 apto 06, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60813-805, Fortaleza, Ceará. **Membros Suplentes: Giovany Cunha Siqueira**, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, nasceu em 11/06/1968, 49 anos, identidade 107766386 SSP-CE, CPF 381.525.843-04, residente e domiciliado na Rua Doutor Periguari, nº 267 D, Bairro Antonio Bezerra, CEP 60360-600, Fortaleza, Ceará; **Agliberto Pereira Alves**, brasileiro, separado, servidor público estadual, nasceu em 18/03/1954, 64 anos, identidade 93013026674 SSP-CE, CPF 091.197.523-34, residente e domiciliado na Rua Zuca Accioly, nº 633, apto 202H, Bairro Manoel Dias Branco, CEP 60191-335, Fortaleza, Ceará e **Silvio Azevedo de Lima**, brasileiro, casado, servidor público estadual, nasceu em 02/11/1967, 50 anos, identidade 04226093774 CNH-CE, CPF 369.167.223-04, residente e domiciliado na Rua E Loteamento Parque Montenegro, nº 933, Bairro Parque Dois Irmãos, CEP 60761-265, Fortaleza, Ceará; com mandato até a posse dos conselheiros eleitos na AGO de 2.021. A posse dos eleitos dependerá da aprovação dos seus nomes pelo Banco Central do Brasil. O Diretor Presidente declarou, em nome da cooperativa, que os eleitos não têm antecedentes criminais e que desconhece fatos desabonadores às suas condutas. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente da Assembleia Dr. José Alberto de Almeida deu por encerrado os trabalhos da Assembleia Geral e mandou lavrar a presente ata que, lida e julgada, foi assinada pelos componentes da mesa e por todos os demais associados que desejarem fazê-lo, na forma acima deliberada. Fortaleza-CE, 27 de março de 2018. A presente ata é cópia fiel e autêntica da que se encontra lavrada no livro de atas de folhas soltas desta sociedade.


Dr. José Alberto de Almeida
Diretor Presidente


Francisco Antonio Tavora Colares
Diretor Financeiro


Manfredo Candido Maciel
Diretor Administrativo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5149849
EM 05/06/2018

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRED MUTUO DOS MAGIST MEMBROS DO MINISTERIO PUB DEFENS
PUB E SERV DO PODER JUD NO ESTADO DO CEARA - SICREDI COOPER JURIS
Protocolo: 18/074.491-7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5149849 em 05/06/2018 da Empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRED MUTUO DOS MAGIST MEMBROS DO MINISTERIO PUB DEFENS PUB E SERV DO PODER JUD NO ESTADO DO CEARA - SICREDI COOPER JURIS, Nire 23400013206 e protocolo 180744917 - 22/05/2018. Autenticação: 10B1B11F315E2DF53FB44BFDEED3444CCC8E11035. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.491-7 e o código de segurança YKQZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.